



MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 8515/2023

Sumário: Renovação da área de reabilitação urbana de Sabrosa.

Renovação da Área de Reabilitação Urbana de Sabrosa

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sessão extraordinária realizada em 29/12/2022, sob proposta da Câmara Municipal de Sabrosa de 24/11/2022, aprovou a Renovação da Área de Reabilitação Urbana de Sabrosa, anteriormente publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2017, através do Aviso n.º 3809/2017, de 10 de abril, com a denominação Área de Reabilitação Urbana de Sabrosa (ARU 1).

Os elementos constantes do procedimento de Renovação da Área de Reabilitação Urbana de Sabrosa encontram-se divulgados no sítio da Internet do Município de Sabrosa (www.cm-sabrosa.pt).

27 de março de 2023. — A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *Maria Helena Marques Pinto da Lapa*.

316344231